CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

Salvador, em 18 de janeiro de 2024.

Of. nº 120/2024

Senhor Governador,

Estou encaminhando a Vossa Excelência autógrafo da Indicação nº 8.598/2023, que "Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Jerônimo Rodrigues, a criação do Programa de Educação Fiscal, com acúmulo de pontos ao se inserir o CPF na emissão de nota fiscal, além da concessão de desconto no Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA para os contribuintes proprietários de veículos automotores licenciados no estado da Bahia que acumularem pontos no referido Programa", aprovada em sessão plenária desta Câmara, realizada no dia 20 de dezembro de 2023, cabendo sua iniciativa ao vereador Júlio Santos.

No ensejo, apresento a Vossa Excelência elevado apreço e consideração.

Carlos Muniz
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Jerônimo Rodrigues
Governador do Estado da Bahia
Palácio da Governadoria
Av. 3, 390
41750-390 – CAB
Salvador - BA

JCNA